

Processo: NUP/80544/2026/CMP

Ofício: **NUD/672930/2026/CMP**
Data: **02/10/2026**

Às entidades

Águas e Energia do Porto, E.M
ANTRAL
ANTROP
Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Domus Social, E.M
INEM
Junta de Freguesia de Ramalde
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Departamento Municipal de Comunicação e Promoção
Departamento Municipal de Fiscalização
Divisão Municipal de Sinalização de Trânsito

Assunto: Comunicação de condicionamento de trânsito e estacionamento

Vimos pelo presente comunicar que por motivo de execução de trabalhos de infraestruturas de águas pluviais, abastecimento de água, eletricidade, ITUR, pavimentos em betão e cubo, no âmbito da realização de obras públicas, *“Rua Direita / Requalificação da Rua do Monte de Ramalde e Outras – Empreitada”*, irá ser efetuado condicionamentos de trânsito e estacionamento, do dia 6 de outubro de 2026 ao dia 19 de março de 2027, nos seguintes arruamentos:

Rua Direita de Francos

- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso a garagens, no troço compreendido entre a Rua da Travagem e a Rua de Francos;
- Permitir o estacionamento a veículos autorizados no lado norte do arruamento, no troço compreendido entre a Rua da Travagem e a Rua de Francos.

Rua do Padre António Coutinho

- Proibir o trânsito, exceto cargas e descargas e acesso garagens, no troço compreendido entre a Rua Padre António Joaquim da Silva Lopes e a Rua Direita de Francos;
- Proibir a paragem e o estacionamento, em ambos os lados no troço compreendido entre a Rua Padre António Joaquim da Silva Lopes e o nº. 90;
- Proibir a paragem e o estacionamento, em ambos os lados no troço compreendido entre o nº. 127 e a Rua Airosa;
- Permitir o estacionamento a veículos autorizados, no troço compreendido entre o nº. 34 e o entroncamento com a Rua Padre António Joaquim da Silva Lopes;
- Estabelecer dois sentidos, no troço compreendido entre a Rua Padre António Joaquim Silva Lopes e a Rua Airosa.

A realização do condicionamento de trânsito e estacionamento ficará condicionada ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, nos primeiros 3 dias, nos locais de alteração de sentidos, junto ao entroncamento da Rua do Padre António Coutinho com a Rua Airosa e no entroncamento da Rua Padre António Joaquim da Silva Lopes com a Rua Particular de Francos.

Rua Padre António Joaquim da Silva Lopes

- Proibir a paragem e o estacionamento, em ambos os lados no troço compreendido entre a Rua Particular de Francos e a Rua do Padre António Coutinho;
- Estabelecer dois sentidos, no troço compreendido entre a Rua Particular de Francos e a Rua do Padre António Coutinho.

Deverão ser cumpridas as condicionantes estabelecidas na informação e planta em anexo.

Para mais informações consulte a Plataforma de Trânsito através do link <https://transito.cm-porto.pt?n=NjE5OTg1LzlwMjY=>

Anexos:
Informação e planta

Com os melhores cumprimentos

Assinado digitalmente por
MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2026.10.02 09:38:46
+01:00

Pel'O Gestor do Processo